



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21442.000915/2023-91

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 06/2023

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 01/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR SA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional do Espírito Santo, com Sede à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº **26.461.699/0376-96**, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** e por seu **Gerente de Finanças e Administração**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Nº **16.670.085/0001-55**, com sede à Av. Bernardo Vasconcelos, 377, Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31150-900, neste ato representada por Leonardo Henrique Viali, Gerente de Produto, CPF: 450.267.408-71, RG: 46.916.820 SSP/SP e Igor Carneiro da Silva, Gerente Geral / Procurador, CPF Nº: 070.837126-46, RG Nº: 10.260.492 SSP/MG, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com os Artigos 488 a 500, Título VII, Capítulo I, Seção II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab — RLC, e Cláusula Segunda e Décima Sétima do Contrato nº 01/2024, acordam em celebrar o primeiro aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e reajuste do Contrato Administrativo Conab nº 01/2024, firmado originalmente em 08/01/2024, em consonância com a Cláusula Segunda e Décima Sétima, respectivamente.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. A partir da assinatura, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, com início em 08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. A partir da assinatura, o valor anual estimado do contrato será de **R\$ 39.813,30** (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Natureza de Despesa **33.90.33.03**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229517**, na Ação Orçamentária **Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**, Fonte de recurso **1050**, Plano Interno **PESQ SAFRA**, Plano Orçamentário (PO) **0004**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via digitalmente, para um só efeito legal, e assinada pelas partes.

Vitória, 12 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente Regional - Conab**, em 13/12/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Viali, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CARNEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39535503** e o código CRC **E30A4F94**.

Referência: Processo nº.: 21442.000915/2023-91

SEI: nº.: 39535503